

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIDADES - EMPAV****JUIZ DE FORA –2025****I - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA (Art. 12, I do RILC)**

1.1. A Empav é uma empresa pública, criada pela Lei Municipal nº 4755, de 17 de dezembro de 1974, vinculada ao Município de Juiz de Fora, responsável pelos serviços de pavimentação e recomposição asfáltica da malha viária de Juiz de Fora, inclusa a produção de massa asfáltica; pela poda e corte de árvores; pela manutenção e conservação de praças, parques e jardins e pela execução de diversas obras de engenharia do Município de Juiz de Fora. Por intermédio da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria Técnica Operacional, realiza o planejamento dos quantitativos necessários ao atendimento das demandas, bem como dos recursos financeiros ao provimento de tais ações.

1.2. A Empav executa serviços de pavimentação, pequenas obras e manutenções em logradouros públicos, praças, vias urbanas, bem como em imóveis próprios ou cedidos à Empresa. Para a adequada execução dessas atividades, são necessárias ferramentas e materiais específicos. Além disso, atividades como o corte de madeira para reparos em equipamentos urbanos, confecção de formas e suporte à pavimentação demandam o uso constante de equipamentos e acessórios apropriados.

1.3. A aquisição de ferramentas e materiais adequados é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas equipes de pavimentação e obras da Empav, garantindo o atendimento eficiente às demandas da Prefeitura de Juiz de Fora e suas secretarias. Esses itens são empregados tanto nas atividades de manutenção e recuperação de vias públicas e espaços urbanos, quanto na conservação de imóveis e equipamentos da própria Empav.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.12, X do RILC)

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição dos insumos descritos neste Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de atender às demandas

de serviços de obras, pavimentação e revitalização de praças, parques, jardins, demais espaços públicos do município, bem como de imóveis próprios ou cedidos à Empav. Tais atividades são de responsabilidade do planejamento operacional da Empav, sendo essenciais para a continuidade dos serviços executados em atendimento às solicitações da Prefeitura de Juiz de Fora e de suas secretarias.

2.2. Tendo em vista que alguns equipamentos ora solicitados correspondem a marca Sparlack Pintoff já utilizado pela Empav, justifica-se a manutenção da padronização da marca e modelo já adotados, prevista pelo Art. 47, I, da Lei nº 13.303/2016. Tal medida visa assegurar a continuidade dos serviços com a mesma qualidade e eficiência já experimentadas. Ressalta-se que a exigência está em conformidade com a orientação legislativa vigente, que determina que os itens de consumo adquiridos pela Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para o atendimento de sua finalidade. O modelo indicado, portanto, representa uma escolha técnica compatível com o uso coletivo e frequente, sem exceder os padrões de economicidade e razoabilidade exigidos pela norma.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (Art. 12, II do RILC)

3.1. Acolhendo o Enunciado nº 32 do I Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, o qual preceitua que: *“Na confecção do Estudo Técnico Preliminar (ETP), os requisitos da contratação (art. 18, § 1º, inciso III, da Lei n. 14.133/2021) devem ser entendidos como os necessários e suficientes à escolha da solução, e não como os requisitos de habilitação a serem exigidos na licitação ou na contratação direta, estes últimos constantes do art. 6º, inciso XXIII, “d”, da mencionada lei”*.

3.2. A aquisição de materiais para a Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades (Empav) tem como finalidade assegurar o fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades operacionais, de infraestrutura e manutenção realizadas pela empresa.

3.3. Todos os itens fornecidos deverão apresentar qualidade comprovada, durabilidade e adequação às demandas específicas da Empav. O fornecedor deverá comprovar capacidade logística para o atendimento dentro dos prazos estabelecidos, garantindo entregas regulares, pontuais e em conformidade com as especificações contratuais.

3.4. Será exigida a regularidade documental da empresa fornecedora, bem como o cumprimento integral das normas técnicas, legais e de segurança vigentes.

3.5. O fornecedor deverá garantir os produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata de quaisquer materiais com defeitos de fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

3.6. Os preços apresentados deverão estar em conformidade com os valores praticados no mercado, assegurando uma relação de custo-benefício vantajosa. As condições de pagamento deverão ser objetivas, transparentes e compatíveis com a realidade orçamentária da Empav. Sempre que viável, será priorizada a aquisição de materiais sustentáveis, que causem menor impacto ambiental.

3.7. Espera-se que o fornecedor mantenha um canal de atendimento eficiente, com suporte técnico disponível para resolução de eventuais intercorrências, de modo a não comprometer a continuidade das atividades operacionais da Empav.

II – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 12, IV do RILC)

1.1. O levantamento de mercado tem como objetivo identificar fornecedores que atendam aos requisitos e necessidades da empresa em relação à aquisição de materiais para atender a Empav. Este processo visa garantir uma compra estratégica, com foco em qualidade, custo-benefício, confiabilidade e conformidade com as normas estabelecidas.

1.2. A análise de fornecedores será realizada levando em consideração os critérios de custo, qualidade, sustentabilidade e confiabilidade. Com base nesse levantamento, será possível selecionar o fornecedor que melhor se alinhe às necessidades da Empav, proporcionando os melhores materiais e equipamentos, com alta qualidade, entrega eficiente e preço justo. Esse processo garantirá que a contratação contribua para a eficiência operacional da empresa, atendendo suas demandas de forma segura e sustentável.

1.3. Além disso, os dados obtidos no levantamento de mercado serão fundamentais para as próximas etapas da análise. Considerando que tal compra será realizada através de Ata de Registro de Preços e tem como vencedor o menor preço por item.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 12, V do RILC)

A estimativa do valor da contratação foi realizada de acordo com a demanda da Sede e das filiais, permitindo a definição do gasto estimado, com base na pesquisa de mercado.

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	Rastelo para asfalto em chapa de aço de 13 dentes, soldado com mig e pintado de preto. 	50	R\$170,00	R\$ 8.500,00
2	Tubo de aço preto, fabricado em chapa 18 com diâmetro de 1 1/4" e comprimento de 6 metros. 	100	R\$50,00	R\$ 5.000,00
3	Tubo de aço preto, fabricado em chapa 14 com diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 6 metros.	400	R\$135,00	R\$ 54.000,00

				
4	Metalon 30x20, fabricado em chapa 14, com comprimento de 6 metros. 	400	R\$60,00	R\$ 24.000,00
5	Removedor de tinta esmalte e vernizes de marca semelhante à Sparlack Pintoff ou de qualidade superior (lata de 5L). 	50	R\$250,00	R\$ 12.500,00
6	Disco de corte a seco diamantado para Serra Mármore, com diâmetro de $\varnothing$ 110mm, furo $\varnothing$ 20mm segmentado para corte de mármore, alvenaria, concreto e pedras.	100	R\$7,00	R\$ 700,00

				
7	Trincha 3" para cobertura de áreas com diversos tipos de tinta. Indicada para pintura com tinta à base d'água, acrílica, sintética, verniz e stain. Deve possuir cabo anatômico de alta resistência. 	100	R\$7,00	R\$ 700,00
8	Guia de concreto pré-moldado com medias de 80x30x10cm.	1500	R\$25,00	R\$ 37.500,00

				
9	Ripa de madeira roxinho com 2 cm x 15 cm x 300 cm aparelhado. 	200	R\$135,00	R\$ 27.000,00
10	Roda/aro reforçado com eixo resistente, dimensões de 3,25 x 8" compatível com carrinho de mão reforçado com capacidade de transporte de 200Kg.	100	R\$136,00	R\$13.600,00

				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$183.500,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)				

2.1. Metodologia de cálculo do preço de referência para cada item

2.1.1 - Obtenção de pelo menos 1 preços via:

- (a) orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores;
- (b) consulta ao Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>;
- (c) consulta ao Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- (d) consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

3. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1. A tabela abaixo visa detalhar as soluções, vantagens e desvantagens dos produtos e materiais necessários para o bom andamento das atividades da Empav, considerando o uso diário e a necessidade de eficiência na contratação desses itens.

Soluções	Vantagens	Desvantagens
Aquisição parcelada de ferramentas e materiais de construção por meio de ata de	Possibilidade de adquirir de acordo com a demanda. Alguns materiais são perecíveis e dependem de acondicionamento adequado. Não há	Necessário planejamento de quando será necessário emitir Ordem de Fornecimento. Possível ter apenas pequenos estoques e de uso programado.

Soluções	Vantagens	Desvantagens
registro de preços (menor preço por item)	previsibilidade de uso e de quantitativos de todos os itens.	
Aquisição de ferramentas e materiais de construção por meio de contrato	Ter estoque disponível sempre que necessária a utilização dos materiais.	Necessidade de local adequado para armazenamento dos insumos. Maior gasto inicial. Parte dos materiais são perecíveis, e dependem de acondicionamento adequado. Alguns materiais são de uso eventual e pontual, e não há previsibilidade de uso e de quantitativos de todos os itens.

III. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 12, VI do RILC)

A aquisição parcelada de ferramentas e materiais de construção é essencial para a continuidade da prestação de serviços da Empav de forma a atender demandas da Prefeitura de Juiz de Fora e suas secretarias. Tais insumos são diretamente empregados nas obras de manutenção e revitalização de logradouros e espaços públicos realizadas pela Empav, e também na manutenção de imóveis pertencentes e cedidos à Empav.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (Art. 12, VII do RILC)

2.1. Optou-se pelo sistema de registro de preços (SRP), pois dessa forma os itens podem ser adquiridos de acordo com a previsão de uso, à medida que tais insumos forem acabando ou de acordo com as necessidades das ferramentas que deverá ser comprado.

2.2. Com isso, garante-se que os materiais estarão íntegros, sem sofrer avarias devido a armazenagem em local úmido por períodos prolongados, quando foram utilizados e também que o almoxarifado não ficará sobrecarregado e com sua organização comprometida, devido à falta de espaço físico para armazenagem adequada de insumos.

2.3. A ausência de previsão da data de uso e de quantitativos exatos de cada material torna o SRP uma forma de licitação com menor risco econômico, pois só serão

adquiridos materiais que serão efetivamente utilizados, diminuindo o risco de perdas de material ou de aquisição de materiais sem uso.

2.4. Além disso, o certame por meio de SRP, com a compra das peças de acordo com a demanda, previne que a Empav tenha que realizar uma compra de valor alto em um único pagamento.

2.5. O parcelamento escolhido para o processo licitatório será por item, visto que os itens são independentes, sendo possível que empresas diferentes forneçam cada item de maneira isolada, sem prejudicar a qualidade de outro item.

3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 12, IX do RILC)

3.1. Diante do objeto definido, não existem outras contratações correlatas ou interdependentes.

4.RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 12, XI do RILC)

4.1. A contratação de ferramentas, insumos e materiais para a Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades (Empav) tem como principal objetivo garantir o fornecimento contínuo e eficiente dos insumos necessários à execução das atividades operacionais da empresa. Essa medida busca evitar paralisações, otimizar a execução dos serviços e assegurar a regularidade no andamento das obras públicas sob responsabilidade da Empav.

4.2. Espera-se que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos, sendo adequados às necessidades específicas dos setores técnicos, o que contribui diretamente para a produtividade das equipes de campo e a eficiência na realização das obras. A boa gestão do fornecimento e do estoque desses materiais também favorece a redução de desperdícios e o uso mais racional dos recursos financeiros da empresa.

4.3. Outro objetivo central é garantir que o processo de aquisição esteja em conformidade com a legislação vigente, promovendo transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A contratação adequada de materiais para obras também fortalece a sustentabilidade das operações da Empav, garantindo continuidade na execução de projetos e assegurando a prestação de serviços de qualidade à população.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 12, XII do RILC)

5.1. A aquisição de materiais envolverá a definição criteriosa das quantidades e especificações técnicas necessárias para atender às demandas operacionais da Empav (Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades). A seleção dos fornecedores será pautada pela qualidade dos materiais, conforme os requisitos estabelecidos, considerando certificações técnicas, durabilidade, desempenho e adequação ao uso em obras.

5.2. A contratação será realizada preferencialmente por meio de ata de registro de preços, possibilitando aquisições parceladas de acordo com a demanda, garantindo flexibilidade e agilidade no fornecimento. Será implantado um sistema de controle de estoque eficiente, com o objetivo de evitar desperdícios, perdas e excessos, permitindo uma gestão racional dos insumos. A reposição dos materiais será planejada com base no consumo real e nas necessidades previstas das frentes de trabalho.

5.3. Durante todo o processo, serão monitoradas a qualidade e a conformidade dos materiais entregues, assegurando que estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas. O orçamento destinado à aquisição será dimensionado para buscar o melhor custo-benefício, com foco na eficiência do gasto público.

5.4. Além disso, será promovida a conscientização das equipes operacionais quanto ao uso adequado dos materiais, visando responsabilidade, economia e sustentabilidade nas atividades de campo.

5.5. Todas as especificações técnicas, critérios de seleção e procedimentos estão detalhados neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

5.6 A Empav, a seu critério, poderá solicitar 1 (uma) unidade de amostra do item para análise de custo-benefício da aquisição. Neste caso, a amostra deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis à sede da Empav.

5.7 O endereço da sede da Empav é Av. Brasil, 1055, Poço Rico, Juiz de Fora/MG.

5.8 A amostra não será devolvida ao fornecedor, devido a sua utilização para testes de resistência e adequação aos carrinhos de mão da Empav.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 12, XIII do RILC)

6.1. Em regra, não se vê impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que os materiais, equipamentos e insumos serão adquiridos de empresas

licenciadas para a comercialização dos mesmos, respeitando todas as normas vigentes, ou seja, mantendo assim um controle de qualidade.

IV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluímos que a solução proposta para a aquisição dos produtos para atender os seus respectivos setores de pavimentação e obras é adequada e viável para atender às necessidades da Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades – Empav. A viabilidade da contratação está embasada nas informações contidas no próprio Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição de produtos essenciais para o dia a dia do operacional, é fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades desse setor. Esses materiais são indispensáveis para manter a fluidez nas operações e assegurar a produtividade e eficiência nas tarefas cotidianas.

Embora essa compra represente um investimento, seus benefícios, como a manutenção da organização e a facilitação do trabalho dos colaboradores, tornam uma escolha estratégica para o bom desempenho da empresa. A escolha de fornecedores comprometidos com a qualidade e sustentabilidade dos produtos deve ser priorizada, garantindo que a aquisição atenda aos critérios de durabilidade e custo-benefício.

Assinatura do Servidor Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0CE-72B5-C60E-2BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR HUGO XAVIER DE SOUZA (CPF 080.XXX.XXX-73) em 19/11/2025 07:46:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E0CE-72B5-C60E-2BE9>